



SENADO FEDERAL

OFÍCIO Nº S/63, DE 2015
(Nº 21/2015, NA ORIGEM)

Porto Alegre, 17 de abril de 2015.

PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS

OS PROCURADORES-GERAIS DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS, no uso das suas atribuições, que lhe conferem o art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 11.372, de 28 de novembro de 2006, em complemento ao §1º do art. 130-A da Constituição Federal, proclamam eleitos os seguintes membros para as 03 (três) vagas destinadas ao Ministério Público dos Estados no Conselho Nacional do Ministério Público, referente ao biênio 2015/2017:

- 1- MP-MT – **MARCELO FERRA DE CARVALHO**
- 2- MP-RR – **FÁBIO BASTOS STICA**
- 3- MP-SE - **ORLANDO ROCHADEL MOREIRA**

Ao ensejo, apresento-lhe minhas respeitadas saudações.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Eduardo de Lima Veiga', with a long horizontal stroke extending to the right.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul,
Presidente do CNPG.



CONSELHO NACIONAL
PROCURADORES-GERAIS
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Lista de Presença
Reunião Ordinária do CNPG
Brasília, 23 março 2015

13/04/15

ESTADO	NOME	ASSINATURA
AC	OSWALDO D'ALBUQUERQUE LIMA NETO – Procurador-Geral de Justiça	
AL	SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ – Procurador-Geral de Justiça	
AP	ROBERTO DA SILVA ALVARES – Procurador-Geral de Justiça	
AM	CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO – Procurador-Geral de Justiça	
BA	MÁRCIO JOSÉ CORDEIRO FAHEL - Procurador-Geral de Justiça	
CE	ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO – Procurador-Geral de Justiça	
DF	LEONARDO ROSCOE BESSA – Procurador-Geral de Justiça	
ES	EDER PONTES DA SILVA - Procurador-Geral de Justiça	
GO	LAURO MACHADO NOGUEIRA – Procurador-Geral de Justiça	



CONSELHO NACIONAL
PROCURADORES-GERAIS
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL DO BRASIL

Lista de Presença
Reunião Ordinária do CNPG
Brasília, 23 de março de 2015

ESTADO	NOME	ASSINATURA
MA	REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA – Procuradora-Geral de Justiça	
MT	PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO – Procurador-Geral de Justiça	
MS	HUMBERTO DE MATOS BRITTES – Procurador-Geral de Justiça	
MG	CARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT - Procurador-Geral de Justiça	
PA	MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES – Procurador-Geral de Justiça	
PB	<i>Ass. Antonio Cavalcante Leão</i> BERTRAND DE ARAÚJO ASFORA – Procurador-Geral de Justiça	
PR	GILBERTO GIACÓIA – Procurador-Geral de Justiça	



CONSELHO NACIONAL
PROCURADORES-GERAIS
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

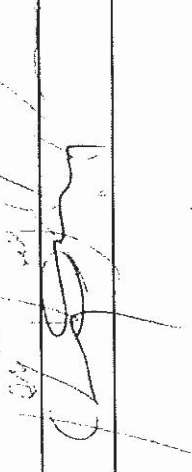
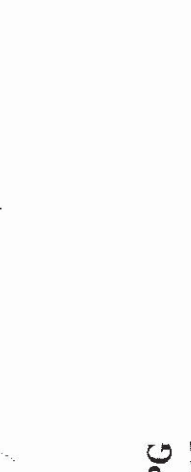
PE	CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA – Procurador-Geral de Justiça	
PI	ZÉLIA SARAIVA LIMA - Procuradora-Geral de Justiça	

Lista de Presença
Reunião Ordinária do CNPG
Brasília, 23 de março de 2015

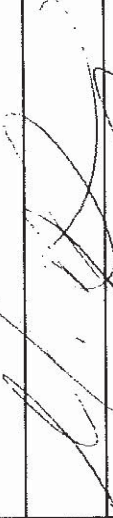
ESTADO	NOME	ASSINATURA
RJ	MARFAN MARTINS VIEIRA – Procurador-Geral de Justiça	
RN	RINALDO REIS LIMA – Procurador-Geral de Justiça	
RS	EDUARDO DE LIMA VEIGA - Procurador-Geral de Justiça, Presidente do CNPG	
RO	HÉVERTON ALVES DE AGUIAR - Procurador-Geral de Justiça	
RR	ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES – Procuradora-Geral de Justiça	
SC	ELIO MARCOS GUARIELLO – Procurador-Geral de Justiça <i>Sandoval José Nóbrega</i>	

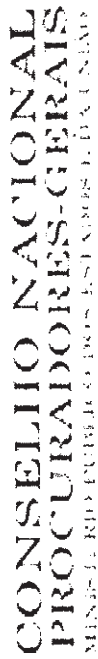


CONSELHO NACIONAL
PROCURADORES-GERAIS
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

SP	MARCIO FERNANDO ELIAS ROSA –Procurador-Geral de Justiça	
SE	JOSÉ RONY SILVA ALMEIDA – Procurador-Geral de Justiça	
TO	CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA –Procurador-Geral de Justiça	

Lista de Presença
Reunião Ordinária do CNPG
Brasília, 23 de março de 2015

ESTADO	NOME	ASSINATURA
MPM	MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA – Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público Militar	
MPT	LÚIS ANTÔNIO CAMARGO DE MELO – Procurador-Geral do Trabalho	
ASSESSORIA CNPG	RICARDO ALBERTON DO AMARAL – Secretário-Executivo do CNPG	
	LILIAN MOREIRA PINHO – Assessora Internacional do CNPG	

[illegible]



CONSELHO NACIONAL
PROCURADORES-GERAIS
MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO



**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-
CNPG – 13-04-2015**

ATA 04/2015

1 Aos 13 dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às treze horas, na sala do Egrégio
2 Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Brasília-DF, em
3 Reunião conjunta especialmente convocada e realizada para formação de lista tríplice para o
4 Conselho Nacional do Ministério Público, os membros do Conselho Nacional de Procuradores-
5 Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG, estiveram presentes os
6 Excelentíssimos (as) Senhores (as): Dr. Eduardo de Lima Veiga, Procurador-Geral de Justiça do
7 Estado do Rio Grande do Sul e Presidente do CNPG; Dr. Oswaldo D’Albuquerque Lima Neto,
8 Procurador-Geral de Justiça do Estado do Acre; Dr. Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Procurador-
9 Geral de Justiça do Estado de Alagoas; Dr. Roberto da Silva Alvares, Procurador-Geral de Justiça
10 do Estado do Amapá; Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro, Procurador-Geral de Justiça do Estado do
11 Amazonas; Dr. Márcio José Cordeiro Fahel, Procurador-Geral de Justiça do Estado da Bahia; Dr.
12 Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado, Procurador-Geral de Justiça do Estado do
13 Ceará; Dr. Leonardo Roscoe Bessa, Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal; Dr. Eder
14 Pontes da Silva, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo; Dr. Lauro Machado
15 Nogueira, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Goiás; Dra. Regina Lúcia de Almeida Rocha,
16 Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Maranhão; Dr. Paulo Roberto Jorge do Prado,
17 Procurador-Geral de Justiça do Estado do Mato Grosso; Dr. Humberto de Matos Brittes,
18 Procurador-Geral de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul; Dra. Élide de Freitas Rezende,
19 Representando o Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais; Dr. Marcos Antonio
20 Ferreira das Neves, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará; Dr. Nelson Antonio
21 Cavalcante Lemos, Representando o Procurador-Geral de Justiça do Estado da Paraíba; Dr.
22 Gilberto Giacoia, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Paraná; Dr. Carlos Augusto Arruda
23 Guerra de Holanda, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco; Dra. Carmelina Maria
24 Mendes de Moura, Representando a Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Piauí; Dr. Marfan
25 Martins Vieira, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; Dr. Rinaldo Reis Lima,
26 Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte; Dr. Héverton Alves de Aguiar,
27 Procurador-Geral de Justiça do Estado de Rondônia; Dra. Elba Christine Amarante de Moraes,
28 Procuradora-Geral de Justiça do Estado de Roraima; Dr. Sandro José Neis, Procurador-Geral de
29 Justiça do Estado de Santa Catarina; Dr. Marcio Fernando Elias Rosa, Procurador-Geral de Justiça
30 do Estado de São Paulo; Dr. José Rony Silva Almeida, Procurador-Geral de Justiça do Estado do
31 Sergipe; Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Tocantins;
32 Dr. Marcelo Weitzel Rabello de Souza, Procurador-Geral da Justiça Militar; Dr. Luis Antônio
33 Camargo de Melo, Procurador-Geral do Trabalho; Dr. Rodrigo Janot de Barros, Procurador-Geral
34 da República e Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público; Dr. Marcelo Ferra de
35 Carvalho, Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público; Dr. Ricardo Alberton do
36 Amaral, Secretário-Executivo do CNPG. **INICIADOS OS TRABALHOS:** Aberta a reunião,
37 devidamente presidida pelo Dr. Luis Antônio Camargo de Melo, Procurador-Geral do Trabalho,
38 passou-se à eleição dos nomes para as 3 vagas do Conselho Nacional do Ministério Público. No



CONSELHO NACIONAL
PROCURADORES-GERAIS
MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO



**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-
CNPG – 13-04-2015**

ATA 04/2015

1 primeiro escrutínio, foi eleito o Dr. Marcelo Ferra de Carvalho, com 23 votos. No segundo
2 escrutínio foi eleito o Dr. Orlando Rochadel Moreira, com 16 votos. No terceiro escrutínio houve
3 empate entre os candidatos Lio Marcos Marin e Fábio Bastos Stica, com 14 votos cada. Realizado
4 um quarto escrutínio de desempate, onde só eram votáveis os dois candidatos empatados, foi
5 eleito o Dr. Fábio Bastos Stica com 15 votos. Passada a eleição, a reunião do CNPG passou a ser
6 comandada pelo seu Presidente Eduardo de Lima Veiga. Passada a palavra ao Dr. Rodrigo Janot
7 Monteiro de Barros, este apresentou uma campanha publicitária de combate à corrupção, a qual
8 terá lançamento conjunto no início de maio. O objetivo da campanha é demonstrar que há um
9 importante movimento dos MPs no combate à corrupção, convidando a sociedade para fazer parte
10 deste processo. As peças foram criadas especialmente para veiculação via web, com vídeos e
11 imagens, além de folheteria. Segundo o Procurador-Geral de República, todo o material estará
12 disponível aos MPs, permitindo que cada unidade imprima sua identidade à campanha e faça
13 parcerias com demais instituições em seus Estados. Após apresentação, foi sugerida assinatura de
14 um termo de cooperação entre o CNPG e MPF para adesão e divulgação da referida campanha,
15 proposta aprovada por unanimidade pelos presentes. O terceiro item da pauta – apreciação do
16 pacote legislativo anticorrupção – foi deixado para apreciação na próxima reunião, que ficou
17 agendada para o dia 27 de abril, na sede do MPM, em Brasília. Por fim, eu, Ricardo Alberton do
18 Amaral, Secretário-Executivo do CNPG, lavrei esta ata, a qual vai assinada por mim e pelos
19 integrantes do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça do Ministério Público dos
20 Estados e da União presentes.

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE PAVIA

545274801 44

MARCELO FERREIRA DE CARVALHO

Marcelo Ferreira de Carvalho

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE PAVIA

220/0024-87

05/12/85

BANCO INDUSTRIAL
E COMERCIAL S/A

12002/9067

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PI 03

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE PAVIA

Marcelo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

774 573

EXPEDIDA EM 06.10.88

NOME MARCELO FERREIRA DE CARVALHO

FILIAÇÃO Arthur Cesar de Carvalho

NATURALIDADE São Paulo-SP

DATA DE NASCIMENTO 13.12.71

CART. Nasc. nº 121923, MV.55, Fls.153

DOC. ORDEM São Paulo-SP

CPF

QUADRA - WT

ASSINATURA DO DIRETOR

LEIN 67.116 DE 28/08/83

CURRICULUM VITAE

Nome: Marcelo Ferra de Carvalho

Nascimento: 15/12/1971

RG: 774573 SSP/MT

Profissão: Promotor de Justiça do estado de Mato Grosso

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Formado em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso (ano 1993)
- Especialização em Ciências Criminais, Direito Civil e Processual Civil
- Mestrado em Direito Obrigacional Público e Privado pela UNESP

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ANTES DO INGRESSO NO MP/MT

- Servidor do Poder Judiciário Federal (TRF – 1 Região)
- Servidor do Poder Judiciário Estadual (TJ/MT)
- Promotor de Justiça no Estado do Mato Grosso do Sul

CARGOS EXERCIDOS APÓS O INGRESSO NO MP/MT

- Secretário Geral do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento (CEAF) do MP/MT
- Coordenador da Área Criminal do Centro de Apoio Operacional (CAOP) do MP/MT
- Presidente da Associação Matogrossense dos Membros do Ministério Público (AMMP) – dois mandatos
- Secretário Geral da Associação Nacional de Membros do Ministério Público (CONAMP)



- Procurador Geral de Justiça do estado de Mato Grosso – dois mandatos
- Vice-Presidente do Conselho Nacional de Procuradores Gerais (CNPGE) – dois mandatos
- Conselheiro Nacional do Ministério Público (biênio 2013/2015)

PRINCIPAIS PROPOSTAS DE ATUAÇÃO:

- Exercer o controle administrativo e financeiro do Ministério Público, respeitando a autonomia de cada unidade
- Lutar pela uniformização do processo disciplinar, pela via legislativa própria, de modo que possibilite um rígido controle disciplinar, compatível com a dignidade da função
- Fomentar a conscientização da importância do relacionamento harmônico entre o Ministério Público e os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, conscientizando aos membros do Ministério Público da necessidade de não criminalizar a atividade política
- Manter uma interlocução permanente com os Procuradores Gerais visando ao fortalecimento da instituição

Brasília, 14 de maio de 2015


MARCELO FERRA DE CARVALHO

ARGUMENTAÇÃO ESCRITA

Entendo possuir os requisitos para o exercício do cargo de Conselheiro Nacional do Ministério Público, considerando que estou na instituição há mais de 19 (dezenove) anos, tendo exercido:

- A) dois mandatos de Presidente da AMMP (Associação Matogrossense dos Membros do Ministério Público);
- B) um mandato de Secretário-Geral da CONAMP (Associação Nacional dos Membros do Ministério Público);
- C) dois mandatos de Procurador-Geral de Justiça de Mato Grosso; e
- D) dois mandatos de Vice-Presidente do CNPG (Conselho Nacional de Procuradores Gerais).

Além das atividades acima elencadas, exerci a docência em ensino superior por mais de 10 (dez) anos, sendo que possua na área jurídica especialização e mestrado.

Elenquei alguns pontos que acho importante na atuação do Conselho Nacional, nos quais procurarei pautar minha atuação:

- Exercer o controle administrativo e financeiro do Ministério Público, respeitando a autonomia de cada unidade
- Lutar pela uniformização do processo disciplinar, pela via legislativa própria, de modo que possibilite um rígido controle disciplinar, compatível com a dignidade da função
- Fomentar a conscientização da importância do relacionamento harmônico entre o Ministério Público e os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, conscientizando aos membros do Ministério Público da necessidade de não criminalizar a atividade política
- Manter uma interlocução permanente com os Procuradores Gerais visando ao fortalecimento da instituição

Brasília, 14 de maio de 2015.


MARCELO FERRA DE CARVALHO

TERMO DE INFORMAÇÃO E DECLARAÇÃO

INFORMO que não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau de outro membro do Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Informo, ainda, que não possuo vínculo da mesma espécie com servidor ocupante de cargo ou função comissionada no Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

DECLARO que não sofri durante minha carreira, mesmo antes dela, qualquer sanção criminal administrativa ou disciplinar, bem como não respondo qualquer procedimento ou processo desta natureza.

DECLARO, ainda, que não sou membro do Congresso Nacional ou do Poder Legislativo, seja estadual, distrital ou municipal, nem sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de membro destes Poderes.

Brasília, 14 de maio de 2015.



MARCELO FERRA DE CARVALHO

TERMO DE INFORMAÇÃO E DECLARAÇÃO
(Ato nº 01/2007)

INFORMO que meu irmão, apesar de inscrito na OAB/MT, não exerce a advocacia, especialmente em processos vinculados à atuação do Ministério Público. No mais, desconheço a existência de outras pessoas, com vínculo de parentesco comigo, que exerça atividade pública ou privada vinculada a minha atividade profissional.

DECLARO que não participo e não participei, de qualquer forma, de empresa ou entidade não governamental.

DECLARO que não sou parte em ação judicial seja como autor ou como réu, tendo atuado apenas como membro do Ministério Público com atuação restrita ao Tribunal de Justiça de Mato Grosso, na primeira e na segunda instância.

DECLARO minha regularidade fiscal, seja na esfera federal, estadual ou municipal.

Por fim, entendo que possuo os requisitos para o exercício do cargo de Conselheiro Nacional do Ministério Público, considerando que estou na instituição há mais de 19 (dezenove) anos, tendo exercido dois mandatos de Presidente da AMMP (Associação Matogrossense dos Membros do Ministério Público), um mandato de Secretário-Geral da CONAMP (Associação Nacional dos Membros do Ministério Público), dois mandatos de Procurador Geral de Justiça de Mato Grosso e dois mandatos de Vice-Presidente do CNPG (Conselho Nacional de Procuradores Gerais), sem prejuízo de outras atividades já elencadas em meu currículo.

Brasília, 14 de maio de 2015.


MARCELO FERRA DE CARVALHO

TERMO DE INFORMAÇÃO E DECLARAÇÃO
(Ato nº 01/2007)

DECLARO que não atuei, nos últimos cinco anos, contados retroativamente de minha indicação, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

DECLARO que minha atuação em Tribunais (TJMT, STJ e STF) limitou-se ao período que exerci o cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso (abril /09 a março/13), sendo que esta atuação foi única e exclusivamente na condição de membro do Ministério Público

Brasília, 14 de maio de 2015.


MARCELO FERRA DE CARVALHO



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

Certidão de Distribuição
Primeiro Grau
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que, revendo os registros de distribuições do 1º Grau de Jurisdição, NADA CONSTA contra MARCELO FERRA DE CARVALHO, portador do CPF: 545.276.601-44, até a data de 14/05/2015.

Nº DA CERTIDÃO: 1651323

Observações:

- a. Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento nº 21/2011-CGJ;
- b. **A informação do NOME e do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;**
- c. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, pelo endereço www.tjmt.jus.br, acessando a opção "Certidão Negativa" e logo em seguida "Verificar Autenticidade Certidão Negativa", informando o **Número da Certidão, Nome e CPF**.
- d. Este documento é válido por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua expedição;
- e. A autenticação poderá ser efetivada em, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição;
- f. Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente nos Cartórios Distribuidores do Poder Judiciário de Mato Grosso, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do documento pessoal informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TJMT.
- g. Abrange processos de Execução Fiscal, Crimes Militares e Juizados Especiais (Sistemas Apolo e Projudi).

Emitida em 14/05/2015, às 10:54h



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

Certidão de Distribuição
Segundo Grau
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

CERTIFICO que conforme pesquisa realizada no Sistema Proteus de Distribuição do 2º Grau - Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso nos últimos dez anos, **NADA CONSTA** referente a processos Ações e Execuções Cíveis e Criminais em que seja parte o(a) senhor(a) **MARCELO FERRA DE CARVALHO**, portador do **CPF: 545.276.601-44**, até a data de **14/05/2015**.

Nº DA CERTIDÃO: **1651328**

Observações:

- a. Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base na Portaria nº 143/2014-PRES;
- b. **A informação do NOME e do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;**
- c. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, pelo endereço www.tjmt.jus.br, acessando a opção "Certidão Negativa" e logo em seguida "Verificar Autenticidade Certidão Negativa", informando o **Número da Certidão, Nome e CPF**.
- d. Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- e. A autenticação poderá ser efetivada em, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição;
- f. Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Departamento Judiciário Auxiliar do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do documento pessoal informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TJMT.

Emitida em 14/05/2015, às 10:55h

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Publicado no **DSF**, de 26/5/2015

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF

OS: 12338/2015